



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 0100/2009-CJCI

Belém, 01 de junho de 2009.

Processo n.º 2009.7.003729-6.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia do Ofício nº. 1152/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** de Diego de Souza Ponciano (CPF nº. 346.203.268-28) e Priscila Moreira dos Santos (CPF nº. 316.062.368-81).

Atenciosamente,

Des.^aMARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Partes:

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

EN VOLVIDO - PRISCILA MOREIRA DOS SANTOS

EN VOLVIDO - DIEGO DE SOUZA PONCIANO

ORGÃO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

Gerência/Diretoria: GGHRE/DIOPE
 Protocolo nº 33902.055759/2009-61
 Data: 15/05/2009 Hora: ____:
 Assinatura: 

Ofício nº 1152/2009/GGHRE/DIOPE

À

CCORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIORAv. Almirante Barroso nº 3089 - Souza
66613-710- Belém - PAAssunto: **Indisponibilidade de Bens**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional – RO nº 596, de 19 de fevereiro de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 20 de fevereiro de 2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora D.M.P.F. ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.065.992/0001-59, localizada na Rua São João das Duas Barras, 50 B, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-080, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal o Sr. Edson Correa Porto, conforme Portaria nº 2937, de 19 de fevereiro de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 25 de fevereiro de 2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunicamos a V.Sa., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integraram, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, consequentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

a) **Diego de Souza Ponciano**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 346.203.268-28, portador da identidade nº 33921771-6 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Guido Bonici, 48 – Ermelino Matarazzo, São Paulo, SP, CEP 03813-190;

b) **Priscila Moreira dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 30.495.406-8 SSP/SP, CPF 316.062.368-81, residente e domiciliada à Rua Imperatriz Leopoldina, 262 – Jardim Vitória, Caieiras, SP, CEP 07700-000.

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópia da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, da Portaria de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras



Nº 1.809 - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.449, de 07 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, nº 47, Seção 2, página 21, que designa o servidor FÁBIO DANTAS FASSINI, matrícula SIAPF nº 1203981, para exercer interinamente o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-II, da Gerência-Geral de Normas e Análise de Mercados, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear FRALDO DE ALMEIDA FERRERA CRUZ, CPF: 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE-II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear o servidor DANILo SARMENTO FERREIRA, matrícula SIAPF nº 1378803, CPF 073.320.717-03, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente, CGE-III, na Gerência de Contencioso, da Procuradoria, na Presidência.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 636 - Art. 1º. Designar os servidores constantes do ANEXO I, a esta Portaria para atuarem nas atividades de inspeção, fiscalização, notificação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Excluir da Portaria nº 203, publicada no D.O.U., nº 86, Seção 2, de 8 de maio de 2006, e republicada no D.O.U., nº 101, de 29 de maio de 2006, os servidores constantes do ANEXO II.

Art. 3º. Os servidores ora designados terão as atribuições e gozará das prerrogativas previstas no art. 3º da Resolução RDC nº 1, de 1º de outubro de 1999.

Art. 4º. A designação de quem esta Portaria terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO CEARÁ	
ANA LUCIA ROBERTO	6236812

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, os incisos III e V do art. 16, o inciso I e os §§ 1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 637 - HAGO LANIUS RAUBER, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fábricas das empresas LABORATORIE CHAUVIN S.A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubenas - França e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379176/2006-36).

Nº 638 - ANDERSON VEZALI MONTAI, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fábricas das empresas LABORATORIE CHAUVIN S.A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubenas - França e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379190/2006-30).

Nº 642 - ANDRÉIA DO AMARAL NUÑIS, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fábrica da empresa SCHERING - PLOUGH S. A de C.V, a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393453/2006-13).

Nº 643 - PATRICIA SIRPA, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fábrica da empresa SCHERING - PLOUGH S. A de C.V, a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393473/2006-94).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 e de acordo com o parágrafo único do art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 1.812 - Designar a servidora adiante relacionada, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de um ano, com validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Matrícula SIAPF	Nome	UF
1329495	Cristiane Pinheiro Monteiro	RJ

FUNTO DE REIRA DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTEIRIA DE 18 DE 01 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nomear RUJANI GOMES SILVA, matrícula SIAPF nº 1445476, CPF nº 132.717.778-10, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Executiva - CGE-III, de Gerente de Medicamentos Similares da Gerência-Geral de Medicamentos, ficando exonerada CRISTINA MARINHO RIBBIRO.

Nº 629 - Cessar os efeitos da Portaria nº 602, de 09 de outubro de 2006, publicada no D.O.U., nº 195, de 10 de outubro de 2006, que designa a servidora REJANE GOMES SILVA, para substituir o Gerente de Medicamentos Similares - CGE-III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANE MARIA FRANKLIN PINTO, matrícula SIAPF nº 1479916, para substituir o Gerente de Inspeção e Controle de Riscos de Alimentos - CGE-III, da Gerência-Geral de Alimentos, em seus impedimentos e afastamentos legais, temporais e eventuais, ficando dispensado do referido encargo REGINALICE MARIA DA GRACIA BUENO SAAD.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO AMAZONAS

SANDRA ANDRÉIA BRITO DA CRUZ	1356400
------------------------------	---------

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE

JAVANA BATISTA DOS SANTOS	0231770
---------------------------	---------

EDINA MARLENE TEREZINHA CALDEIRA	0231024
----------------------------------	---------

ANEXO II

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE

ARMAEL LIMA SANTOS	6492142
--------------------	---------

MARIA LÚCIA SILVA CARREGOSA	1039678
-----------------------------	---------

RENILDA SÉRGIO RIBEIRO	0649686
------------------------	---------

05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.382464/2006-78).

TRANSEU DE 15/11/2006

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARÁIBA

PORTEIRIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art.º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.013640/2006-29, resolve:

Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) a Rainunda Souza Santos, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSE MARINHO DOS SANTOS, matrícula 0486258, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, patrão III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito, de acordo com o Artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

ALTERAÇÃO DA DATA REFERENTE AO AVS/SP

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

PORTEIRIA N.º 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSTITUTO DO Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria N.º 289, de 06/02/96, publicada no DOU de 14/02/96, com fundamento no artigo 215 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 25210.003.382/2006-82, resolve:

Alterar as cotações de Diego Sales Santos e Rômulo Félix da Silva, beneficiários do instituidor João Romualdo Félix da Silva, Mat. SIAPF: 0518067, ocupante do cargo de Guarda de Endentias, Classe B, Patrão VI, para 1/3, tendo em vista a inclusão de Maria Betânia Alves da Silva a partir de 26 de julho de 2006, mediante Determinação.

Nº 36, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2009

PORTARIA Nº 183, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso das atribuições, consante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS nº. 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF nº. 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo nº. 25.000.101840/2006-13, resolve:

Art. 1º. Promover, até 31/05/2009, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS nº. 90/2006, publicada no DOU nº. 220, Seção 1, de 17/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ERASMO FERREIRA DA SILVA
Substituto

PORTARIA Nº 221, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das prerrogativas constantes da Portaria GM/MS nº 2.123, de 23 de outubro de 2002, combinada com o disposto no Decreto 3.964/2001, consante disposto no Processo Administrativo nº. 25.000.206934/2007-69, resolve:

Art. 1º. Inserir recursos orçamentários no montante de R\$ 231.038,00 (Duzentos e trinta e um mil, trinta e oito reais), alocados ao exercício de 2009, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 1.032.1312.6175.0001, Natureza de Despesa nº. 339039, Fonte de recursos 0151000000, Nota de Crédito nº. 40003/2009, para o fim de descentralização à Secretaria Especial dos Direitos Humanos/DF, visando a continuidade das ações de que tratam a Portaria SE/MS nº. 740/2008, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 22/12/2008, sendo R\$ 231.038,00 (Duzentos e trinta e um mil, trinta e oito reais), a título de Despesas Correntes.

ARONALDO BOMFIM ROSENDO

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTARRESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 599,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a determinação da alienação da carteira da operadora AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51, aprovado pela RN nº. 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998, com redação da Medida Provisória nº. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em face da Reunião Ordinária de 18 de fevereiro de 2009, considerando as anomalias econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº. 33902.070049/2008-81, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor Presidente, na forma do disposto no inciso III do art. 50 do Regimento Interno, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica determinado que a operadora AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 66.866.146/0001-22, promova no prazo de trinta dias a alienação da sua carteira.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEÔNICO DE ANDRADE FEITOSA
Substituto

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 594,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora ORAL SAÚDE VITÓRIA LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 49 e a alínea "b" do inciso II do art. 64 do Regimento Interno, aprovado pela RN nº. 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2009, considerando as anomalias econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº. 33902.226183/2008-42, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor Presidente, na forma do disposto no inciso III do art. 50 do Regimento Interno, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o regime de Direção Fiscal na operadora ORAL SAÚDE VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.471.880/0001-72.

JOSÉ LEÔNICO DE ANDRADE FEITOSA
Substituto

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 595,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a decretação do Regime de Liquidação Extrajudicial na operadora SAÚDE PREMIUM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 4º da Lei nº. 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o inciso III do art. 49 e a alínea "b" do inciso II do art. 64 ambos do Regimento Interno, aprovado pela RN nº. 81, de 2 de setembro de 2004, e na forma do disposto no art. 24 da Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998, em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2009, considerando as anomalias econômico-financeiras e administrativas graves, conforme constante do processo administrativo nº. 33902.080632/2006-38, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor Presidente, na forma do disposto no inciso III do art. 50 do Regimento Interno, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica decretado o regime de Liquidação Extrajudicial na operadora SAÚDE PREMIUM ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.326.984/0001-81, fixando-se, com fulcro no § 2º do art. 15, da Lei nº. 6.024, de 13 de março de 1974, como Termo Legal da Liquidação o dia 04 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEÔNICO DE ANDRADE FEITOSA
Substituto

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 596,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora D.M.P.F. ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III

do art. 49 e a alínea "b" do inciso II do art. 64 do Regimento Interno, aprovado pela RN nº. 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2009, considerando as anomalias econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº. 33902.226183/2008-42, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor Presidente, na forma do disposto no inciso III do art. 50 do Regimento Interno, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o regime de Direção Fiscal na operadora D.M.P.F. ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.992/0001-59.

JOSÉ LEÔNICO DE ANDRADE FEITOSA
Substituto

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 597,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora ATLANFA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 49 e a alínea "b" do inciso II do art. 64 do Regimento Interno, aprovado pela RN nº. 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2009, considerando as anomalias econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº. 33902.311458/2006-81, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor Presidente, na forma do disposto no inciso III do art. 50 do Regimento Interno, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o regime de Direção Fiscal na operadora ATLANFA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.216.320/0001-71.

JOSÉ LEÔNICO DE ANDRADE FEITOSA
Substituto

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 598,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre o encerramento do regime especial de Direção Técnica na operadora OPS - PLANOS DE SAÚDE S.A..

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 49 e a alínea "b" do inciso II do art. 64 ambos do Regimento Interno, aprovado pela RN nº. 81, de 2 de setembro de 2004, em reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2009, considerando os elementos constantes do processo administrativo nº. 33902.227535/2008-87, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor Presidente, na forma do disposto no inciso III do art. 50 do Regimento Interno, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica encerrado o Regime de Direção Técnica na operadora OPS - PLANOS DE SAÚDE S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 04.288.864/0001-01.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEÔNICO DE ANDRADE FEITOSA
Substituto

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE AJUSTE E RECURSO

DECISÕES DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O Gerente Geral de Ajuste e Recurso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 14, de 18/09/2007, publicada no DO de 21/09/2007, seção 2, fl. 24, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN Nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN Nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN Nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Privilegiado ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
33912.08485/2003-38	ODONTO MASTER SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	40507	00.275.422/0001-70	art. 1º, II e art. 19 da Lei 9.656/98, por operar planos de assistência odontológica sem estarem provisoriamente registrados na ANS, sujeito à multa diária prevista no parágrafo 6º do art. 19 da Lei 9.656/98.	Inapropriadamente (anulação AI 8645).
33902.1596/2003-43	ODONTOPLAN ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.		03.858.210/0001-03	art.º 1º, inc. I e II e art.º 19, parágrafo 2º e 6º da Lei 9.656/98, c/c a RDC 24/00 e alterações posteriores, por operar planos priv. de assist. à saúde, sem estarem provisoriamente registrados na ANS, sujeito à multa diária prevista no art. 19 da Lei 9.656/98.	Inapropriadamente (anulação AI 10020).
25779.000852/2006-21	UNIMED SÃO JOÃO NEPOMUCENO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.	32708	71.186.886/0001-58	art.12, II da Lei 9.656/98, pela conduta prevista no art.º IV da RDC 24/00, a respeito de deixar do garantir cobertura obrigatória para o usuário B.M.C., ou negar cirurgia de urgência para correção de fratura/taxação de ósseo direito.	Inapropriadamente (anulação AI 19333).
33902.02614/2004-70	MED SOL CARD CLÍNICA LTDA.		04.444.830/0001-69	art.º 1º, inc. I e art.º 19, parágrafo 6º da Lei 9.656/98, c/c art.º 8º da RDC 24/00, por operar planos privados de assistência à saúde sem estarem provisoriamente registrados na ANS, sujeito à multa diária prevista no § 6º da Lei 9.656/98.	900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)



28

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 37, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2009

Nº 141 - Conceder Aposentadoria Voluntária à GEORGINA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 0.623.626 (Identificação Única 0.623.626-1), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Hélio Pellegrino, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provimento integral, incorporando-se 19% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Presidência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.041080/08-30, resolve:

Nº 142 - Conceder Aposentadoria Voluntária à ROSEMARIE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0.624.793 (Identificação Única 0.624.793-8), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no NERJ, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provimento integral, incorporando-se 19% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.04267/2009-33, resolve:

Nº 143 - Conceder Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e na forma do Parecer MS/NERJ/DISAO/POLO CENTRAL de 18.01.2000, a partir de 27.03.2006, ao filho inválido WILSON MOREIRA DE JESUS, equivalente a 100% (cem por cento) do provimento que fazia jus o servidor WILSON DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0.618.462, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão IV, Aposentado, perceitor de 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem Pessoal do Artigo 13 da Lei nº 8.216/91, de 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASS), conforme Lei nº 10.483 de 03.07.2002, da Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/2003 e da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971 de 25.11.2004.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.01326/2008-07, tendo junto o de número 25001.022123/2008-88, resolve:

Nº 144 - Conceder, a partir de 24.04.2008, Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, à companheira designada SARAH LUCIA FERREIRA, equivalente a 50% (cinquenta por cento), e Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à filha menor BIANCA DOS SANTOS VASCONCELLOS, equivalente a 50% (cinquenta por cento) o vencimento que fazia jus o servidor FERNANDO DE FARIA VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 0.543.483 (Identificação Única nº 0.543.483-1), Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Ativo, perceitor de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, da Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/2003 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA N° 2.921, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 50, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, dos servidores ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, Diretor CD-II e LEANDRO REIS TAVARES, Assessor Especial CA-I, a fim de participarem do evento Employee Health Care Conference, a ser realizado em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2009, inclusive transito, com ônus limitado. Processo nº 33902.010275/2009-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.937 - Art. 1º Fica nomeado Edson Correa Porto, Identidade nº 3992794 SSP/SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora D.M.P.F. ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ nº 05.065.992/0001-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.938 - Art. 1º Fica nomeado José Rodrigues da Silva, Identidade nº 09006262-1 IFPR/RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora ATLANTA OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ nº 03.216.320/0001-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, considerando as deliberações da Diretoria Colegiada em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2009, resolve:

Nº 2.939 - Art. 1º Fica nomeado ANGÉLICA VILLA NOVA DE AVELLAR DO ROCHE CARVALHO, identidade nº 10601005-1 IFPR-RJ, para exercer a função de Liquidante na operadora SAÚDE PREMIUM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.940 - Art. 1º Fica nomeado Evaldo de Almeida, Identidade nº 3246709 IFPR/RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora ORAL SAÚDE VITÓRIA LTDA, CNPJ nº 03.471.880/0001-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.941 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, dos servidores ALEXANDRE GOMES GONÇALVES, Procurador Federal CGE III e ALEX URTADO DE ABREU, Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, desta Agência a fim de participarem do Curso sobre Regulação no Instituto of Brazilian Business and Public Management Issues, a ser realizado em George Washington University, EUA, no período de 14 a 28 de Março de 2009, inclusive transito, com ônus limitado. Processo nº 33902.015943/2009-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 51, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.942 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, dos servidores VLADEIMIR ALEXANDRINO DA SILVA JUNIOR, Corregedor CGE-III, e JORGE MAGALHÃES TOLEDO, Auditor Interno - CGE III, a fim de participar do Anti-Corruption Program for Brazilian Government Officials, a ser realizado em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 26 de abril a 09 de maio de 2009, inclusive transito, com ônus. Processo nº 33902.144237/2008-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 51, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.943 - Art. 1º Exonerar LUCIANO DE PONTES RAMOS, Identidade nº 1088557/SSP-PE, da função de Diretor-Técnico na operadora OPS - PLANOS DE SAÚDE S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 51, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.944 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, dos servidores ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, Diretor CD-II, HEITOR ALARICO GONCALVES DE FREITAS, Gerente CGE-III e FLÁVIA CORDEIRO BIESBROECK, Especialista em Regulação CCT- III, desta Agência, a fim de participar do The National Medical Home Summit a ser realizado em Filadélfia, Pensilvânia, Estados Unidos da América, no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2009, inclusive transito, com ônus limitado. Processo nº 33902.010285/2009-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 51, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.945 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, dos servidores ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, Diretor CD-II, HEITOR ALARICO GONCALVES DE FREITAS, Gerente CGE-III e FLÁVIA CORDEIRO BIESBROECK, Especialista em Regulação CCT- III, desta Agência, a fim de participar do The National Pay for Performance Summit a ser realizado em São Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 07 a 12 de março de 2009, inclusive transito, com ônus. Processo nº 33902.228115/2008-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, incisos I a III, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e art. 51, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.946 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, do servidor LEANDRO REIS TAVARES, Assessor Especial CA-I, desta Agência, a fim de participar do The National Pay for Performance Summit a ser realizado em São Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 07 a 12 de março de 2009, inclusive transito, com ônus limitado. Processo nº 33902.228115/2008-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 2.947 - Art. 1º Exonerar LUCIANO DE PONTES RAMOS, Identidade nº 1088557/SSP-PE, da função de Diretor-Técnico na operadora OPS - PLANOS DE SAÚDE S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONICIO DE ANDRADE FEITOSA
Substituto

PORTARIA N° 2.950, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Designar a servidor SIMONE SCHENKMAN, matrícula CGE III, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento, na Presidência, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

JOSE LEONICIO DE ANDRADE FEITOSA